



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

090/2026

O Vereador **Ronaldo Lima**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando construção de **Redutor de Velocidade “Quebra-Molas”**, na **Alameda Rio Turvo no trecho compreendido entre a Avenida Paraná e a Alameda Rio Grande, na COHAB Beira Rio.**

Indica ainda as providências que se fizerem junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO**, no sentido de realizar estudos visando proceder o **Recapamento Asfáltico da Alameda Rio Turvo no trecho compreendido entre a Avenida Paraná e a Alameda Rio Grande, na COHAB Beira Rio.**

JUSTIFICATIVA:

A primeira sugestão é quanto a segurança dos moradores daquela localidade que convivem com um trânsito eloquente, uma vez que os motoristas circulam pela via em alta velocidade. Municípes procuraram este vereador solicitando providências no sentido de proceder à construção de um quebra-molas nesse referido trecho, sendo este um pedido antigo e merece atenção por parte do poder público.

Nesta mesma localidade é reivindicada ainda Recapeamento Asfáltico vez que a via acima citada se encontra com a sua malha asfáltica completamente comprometida, não sendo mais eficaz um simples serviço de tapa buracos ou outro similar, necessitando com urgência de completo recapeamento com qualidade, trazendo assim a sustentabilidade esperada e a tão almejada segurança para moradores e motoristas.

Por se tratar de questões prementes, a realização destes relevantes serviços públicos solucionará os inúmeros problemas que os moradores desta via vêm enfrentando, com danos em seus veículos e principalmente com relação da segurança dos pedestres que circulam por ali diariamente.

Trata-se de demandas da população que deverão ser incluídas no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, as presentes demandas deverão constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
20 de março de 2026

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
24 / 03 / 2026


RONALDO LIMA
Vereador - UNIÃO BRASIL

